

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO
PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA/ESPECIALIDADE PEDAGOGIA**

A Presidente da Comissão do Concurso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro de pessoal do Tribunal, de acordo com o Edital nº 002/2009, publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará em 26/01/2009, RESOLVE:

I) Retificar o Edital nº 002/2009, conforme segue:

1) ONDE SE LÊ:

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Área/Especialidade e a escolaridade/pré-requisitos são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo

Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	Bacharelado em Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura
--	---

LEIA-SE:

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Área/Especialidade e a escolaridade/pré-requisitos são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo

Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia	Bacharelado ou Licenciatura em Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura
--	---

2) ONDE SE LÊ:

ANEXO III - DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia: Executar atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoas, treinamento, estudos, pesquisas, análises organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos funcionários.

LEIA-SE:

ANEXO III - DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia: implementar a execução, avaliação e coordenação de atividades e projetos técnico-pedagógicos, bem como o desenvolvimento de projetos e programas de inclusão social das Varas Especializadas e/ou do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, sessões de estudos e outras atividades correlatas; executar tarefas e atividades inerentes ao cargo, inclusive com emissão de pareceres técnicos; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam surgir, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

3) ONDE SE LÊ:

ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA/ESPECIALIDADE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

(...) Normas Regulamentadoras (NR4, NR7, NR15, NR16, NR17 e NT21)

LEIA-SE

ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA/ESPECIALIDADE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

(...) Normas Regulamentadoras (NR4, NR7, NR15, NR16, NR17 e NR21)

II) Reabrir o período de inscrição com isenção de pagamento para o cargo de Analista Judiciário - Área/Especialidade Pedagogia, conforme segue:

1. Tendo em vista as alterações informadas, os candidatos ao cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA/ESPECIALIDADE **PEDAGOGIA**, que se enquadrarem no item 8 e seus subitens do Capítulo IV do Edital nº 002/2009, publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará em 26/01/2009, poderão efetuar a inscrição com isenção de pagamento, no período de **9 horas do dia 26/02/2009 às 14 horas do dia 03/03/2009**, observado o horário de Brasília, via Internet, no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

1.1 Para solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição o candidato deverá:

- 1.1.1 Acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período indicado no item 1 e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 1.1.1.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 1.1.1.2 Imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento.
 - 1.1.2 Encaminhar, no período de **26/02/2009 a 03/03/2009**, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Isenção de Pagamento/TJPA - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo - SP - CEP 05513-900) os documentos indicados a seguir:
 - 1.1.2.1 Os documentos constantes nos itens 8.1 e/ou 8.2 e subitens do Capítulo IV do Edital nº 002/2009;
 - 1.1.2.2 Comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento (disponibilizado ao candidato ao término do pedido de isenção via Internet).
2. Os candidatos deverão observar as normas constantes do Capítulo IV do Edital nº 002/2009.